



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO VOLPONI

INDICAÇÃO Nº __/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

FLÁVIO VOLPONI, vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a INDICAÇÃO da seguinte matéria:

Indica ao Poder Executivo Municipal a implementação de um Ciclo de Palestras Educativas nas unidades de ensino da Rede Municipal de Viana, a ser ministrado pela Guarda Civil Municipal (GCMV), com foco na preservação do patrimônio público e conscientização sobre as consequências jurídicas de atos infracionais.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A presente proposição é motivada pela recente e grave ocorrência de vandalismo registrada em nosso município, onde uma caixa coletora de resíduos foi incendiada. Relatos da comunidade e indícios locais sugerem que o ato tenha sido praticado por menores de idade, o que acende um alerta sobre a necessidade de reforçar a educação para a cidadania e o respeito aos bens públicos entre os nossos jovens.

O patrimônio público de Viana é custeado pelos impostos de todos os cidadãos vianenses. Quando um equipamento como uma caixa coletora é destruído, o prejuízo não é apenas financeiro, mas também social, prejudicando a limpeza urbana e a saúde pública de nossa cidade.

A Guarda Civil Municipal de Viana (GCMV), além de sua função de vigilância, possui um papel fundamental na prevenção primária. A Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO VOLPONI

Guardas Municipais), em seu Art. 5º, inciso XVIII, prevê expressamente a atuação em ações educativas com o corpo discente das unidades de ensino para colaborar com a cultura de paz.

Além disso, o município de Viana já demonstrou pioneirismo com programas como o "Escola da Família", o que facilita a integração deste novo Ciclo de Palestras às atividades já existentes.

O objetivo é:

1. **Conscientizar** os alunos de que o patrimônio público pertence a eles e às suas famílias;
2. **Informar** sobre as implicações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em casos de atos infracionais;
3. **Prevenir** novos atos de vandalismo incêndios criminosos em equipamentos públicos.

Considerando que o zelo pelo patrimônio é atribuição direta da Guarda e que a educação é a ferramenta mais eficaz para a mudança social, submeto esta indicação para a devida apreciação e pronto atendimento pelo Executivo.

Viana, 29 de junho de 2026.

FLÁVIO VOLPONI

Vereador – PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310032003000330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Flávio Volponi Pereira** em **01/07/2026 18:39**

Checksum: **D40E01C0FD91F909C42CA31E48A0417DEC77DAE8A8E14B833FE3990434CBE98E**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003000330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.